PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 506/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente o patrolamento e recuperação das Ruas do Bairro Luiz Bandeira de Brito. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, sendo que os moradores do local sempre reivindicam aos Vereadores sobre as condições das ruas. Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2016.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB